

DECRETO Nº 96.312, DE 12 DE JULHO DE 1988

Abre ao Ministério da Educação, em favor de diversas Unidades Orçamentárias, o crédito suplementar de CZ\$ 2.246.405.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 13 DE JULHO DE 1988 - SEÇÃO I)

R E T I F I C A C Ã O

Na página 12.935, no Anexo I,

ONDE SE LÊ:

CÓDIGO

NATUREZA DA DESPESA

15200.08080332.873
15200.08080342.889
15200.08080342.891

3261.00
3271.00
3272.00
3271.00

LEIA-SE:

CÓDIGO

NATUREZA DA DESPESA

15200.08080332.873
15200.08080342.889
15200.08080342.891

3211.02
3211.02
3211.02
3212.02